

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025

----- ATA NÚMERO 19/2025 -----

--- Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes a Sra. Secretária Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Paulo Gomes. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à décima nona reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

Antes da Ordem do Dia: -----

1 – Informações; -----

2 – Posição Financeira; -----

Ordem do Dia: -----

1. Proposta de Deliberação N. 102/2025 - Cessação da Ocupação da Loja n.º 6 do Mercado Municipal de Carnaxide; -----

2. Proposta de Deliberação N.º 103/2025 – Aquisição de material para economato— Abertura de Procedimento; -----

3. Proposta de Deliberação N. 104/2025 – Associação Ideias do Seculo / Estúdio de Dança de Carnaxide – Atribuição de Participação Financeira; -----

4. Proposta de Deliberação N. 105/2025 – Grupo de Folclores das Terras da Nóbrega Participação Financeira; -----

5. Proposta de Deliberação N. 106/2025 – Clube de Carnaxide Cultura e Desporto – CCD Atribuição de Participação Financeira; -----

6. Proposta de Deliberação N. 107/2025 – APOIO – Associação de Solidariedade Social – Atribuição de participação financeira; -----

7. Proposta de Deliberação N. 108/2025 – Associação Andebol 1932 – Atribuição de Participação Financeira; -----

8. Proposta de Deliberação N. 109/2025 – Grupo Musical 1º Dezembro – Atribuição de Participação Financeira; -----

9. Proposta de Deliberação N. 110/2025 – Reparação de Grade de Enrolar – Mercado Municipal de Queijas, no Cais de Cargas e Descargas – Abertura do

Procedimento – Ajuste Direto Nº14/2025; -----

10. Proposta de Deliberação N. º111/2025 - Atribuição do direito de exploração da Loja Nº2 do Mercado Municipal de Carnaxide; -----

11. Proposta de Deliberação N. º112/2025 - 9ª Alteração Orçamental; -----

12. Proposta de Deliberação N. º113/2025 - Associação de Moradores Bairro 18 de Maio - Atribuição de comparticipação financeira; -----

13. Proposta de Deliberação N. º114/2025 - Concessão a Título Perpétuo do compartimento 35 F do ossário 4; -----

14. Proposta de Deliberação N. º115/2025 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 318 do Talhão Nº 4; -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 241 137,88 €, receita a curto prazo: 45 022,56 € total de despesa: 51 710,80 €. Isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 274 807,07 €. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N. 102/2025 - Cessação da Ocupação da Loja n.º 6 do Mercado Municipal de Carnaxide; -----

--- No âmbito da gestão do Mercado Municipal de Carnaxide através do protocolo n.º 150/2012 celebrado em 11 de junho de 2012 entre esta Autarquia e o Município de Oeiras, a sociedade por Quotas Confecções Navette, Lda, com o NIPC 505 045 303 e sede em Carnaxide, atual titular da loja n.º 6 do Mercado Municipal de Carnaxide, comunicou a esta Autarquia, em 17 de junho, a intenção de restituir a loja n.º 6 do Mercado Municipal de Carnaxide do ramo de retrosaria, conforme informação n.º 313/2025. -----

--- Nos termos do Regulamento dos Mercados Municipais (RMM), os titulares do direito de ocupação de qualquer local de venda podem, a todo o tempo, restituir os lugares concessionados. -----

--- Considerando que: -----

a) O direito à concessão da loja nº 6 do Mercado Municipal de Carnaxide, foi tomada pela Câmara Municipal de Oeiras em data anterior ao processo de delegação de competências para as Freguesias, nomeadamente a transferência da gestão e manutenção do Mercado Municipal de Carnaxide, que ocorreu em junho de 2012, não tendo esta Junta de Freguesia cópia do contrato assinado pelas partes e somente uma listagem de concessionários ativos disponibilizada pela CMO à data da passagem

do Mercado, onde consta a sociedade por Quotas Confecções Navette, Lda; -----

b) Estando o titular obrigado a devolver o local de venda ao Município, no estado em que se encontrava aquando da sua atribuição, livre de pessoas e bens, sob pena da referida reposição ser efetuada pelo Município, a suas expensas; -----

c) O concessionário informou que pretende entregar a chave da loja n.º 6 em 31/07/2025 nas instalações da sede desta Junta de Freguesia, mediante auto de entrega; -----

d) Atendendo à data de entrega da chave, deverá a Contabilidade proceder ainda à emissão da fatura do mês de julho de 2025, sendo que pela leitura da conta corrente em anexo, não existe qualquer valor pendente. -----

--- Neste contexto **proponho** a aprovação nos seguintes termos: -----

1. A caducidade do título de ocupação por restituição da loja n.º 6 do Mercado Municipal de Carnaxide, em nome de sociedade por Quotas Confecções Navette, Lda, com o NIPC 505 045 303 sendo que a restituição poderá ocorrer com data efeito a 31/07/2025 e desde que a fatura relativa ao mês de julho de 2025 esteja liquidada.

2. Que seja dado conhecimento ao interessado. -----

3. Que se seja atualizado o mapa geral de ocupação do Mercado. -----

--- A presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N.º 103/2025 – Aquisição de material para economato— Abertura de Procedimento; -----

--- **Introdução:** -----

--- No âmbito da gestão desta União de Freguesias e para a prossecução dos objetivos planeados para este mandato, nomeadamente em termos de economia, eficiência e eficácia nos serviços, verifica-se a necessidade de fornecimento contínuo de diverso material de economato. -----

--- **Assim, considerando que:** -----

a) A aquisição destes bens melhora as condições de trabalho, nomeadamente em termos de economia e eficiência; -----

b) É necessário promover uma aquisição de bens para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia; -----

c) O preço contratual estimado é de **4.900,00 €** (quatro mil e novecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

d) O valor estimado corresponderá ao preço base; -----

e) O fornecimento dos bens será continuado, até ao limite de 4.900,00 €. -----

f) Pretende-se com este procedimento proceder à aquisição de bens de economato, designadamente e sem excluir, papel, canetas, esferográficas, lápis, borrachas, cartas, cartolinas, capas, micas, dossiers, separadores, agrafos e agrafadores, bem como qualquer outro material de economato que seja fornecido pelo co-contratante. -----

g) A forma de pagamento é mediante o envio da respetiva fatura ou documento equivalente. -----

--- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte:

1. Fixação do preço base até 4.900.00€ (quatro mil e novecentos euros). -----

2. Seja convidada a seguinte entidade: "Delikatessen Economato e Informática, com sede na Rua Paul Harris, nº11 3º esq. 2780-769 Oeiras, email: Comercial@delikatessen.pt. -----

3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Proposta de Deliberação N. º104/2025 – Associação Ideias do Século / Estúdio de Dança de Carnaxide – Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

--- A Associação Ideias do Século/Estúdio de Dança de Carnaxide é uma associação sediada nesta União de Freguesias, sem fins lucrativos e tem como fim a investigação, o ensino e a produção artística. -----

--- Neste sentido, a Associação solicitou a esta Autarquia, apoio para fazer face aos custos inerentes para a realização dos espetáculos de fim de ano letivo do Estúdio de Dança de Carnaxide que se realizarão no Auditório Ruy de Carvalho (teatro e teatro musical) e no Auditório Teresa de Saldanha (dança), apoio para a realização da "Ciranda em Festa" composta por dois bailes. Baile para as famílias com especial foco nas músicas e danças para as crianças e baile para todos de danças do mundo e danças tradicionais portuguesas, no Centro Cívico de Carnaxide, bem como apoio para a participação dos alunos do Estúdio de Dança de Carnaxide no Concurso Nacional de Dança e Dança do Forte. -----

--- Neste contexto e reconhecendo a importância que as associações assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas de carácter desportivo, recreativo e cultural, incentivando as associações que promovam atividades neste âmbito. -----

--- Face ao exposto, **propõe-se:** -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira Associação Ideias do Século/Estúdio de Dança de Carnaxide com o NIF 508.722.012, no valor de 1.200,00

€ (mil e duzentos euros), para apoio à realização dos espetáculos de final de ano letivo do Estúdio de Dança de Carnaxide, apoio à realização da iniciativa "Ciranda em Festa" e apoio na participação dos alunos no Concurso Nacional de Dança e a Dança no Forte. -----

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4. Proposta de Deliberação N. º105/2025 – Grupo de Folclores das Terras da Nóbrega Participação Financeira; -----

--- O Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega é um agrupamento de Folclore e Etnografia representativo das Terras da Nóbrega, região representada na sua maioria pelo atual Concelho de Ponte da Barca, no nordeste da Província do Minho e está sediada nesta União de Freguesias de Carnaxide. Já é tradição o presente Grupo de Folclore organizar as Mostras de Folclore nas iniciativas desta Junta de Freguesia. -- Nesta conformidade, e em parceria com esta Autarquia, o Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega coorganizou o Festival de Folclore "Festi´ Rocha 2025", um Festival que é inserido nas Festas em Honra de N^a Sra. da Rocha e que apesar deste ano as referidas Festas não se realizarem pelo motivo das obras que se se encontram a decorrer no recinto, o Festival decorreu no dia 24 de maio pelas 21h30 no Centro Cívico de Carnaxide. Para além deste, irá realizar também o já tradicional Festival de Folclore das Festas de Carnaxide "Folk´ Carnaxide 2025" que se realizarão no mês de outubro. -----

--- Para além das mencionadas mostras de folclore, o Grupo irá também coorganizar com esta Autarquia, a Feira do Fumeiro no Mercado Municipal de Carnaxide previsto no mês de novembro, bem como a festa minhota "Castanhas & Minho também programada para o mês de novembro. -----

--- Neste sentido, **propõe-se:** -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira ao Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega com o NIF 510.671.055, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), para apoio às despesas inerentes à realização do Festival de Folclore "Festi´ Rocha 2024" e "Folk´ Carnaxide 2024" e Feira do Fumeiro. -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5.Proposta de Deliberação N. °106/2025 – Clube de Carnaxide Cultura e Desporto – CCCD Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

--- O Clube de Carnaxide Cultura e Desporto, solicitou a esta Junta de Freguesia, apoio financeiro para que a equipa de competição de Dança possa representar o Clube no Campeonato Mundial Dance World Cup que se vai realizar em Burgos, Espanha, de 4 a 12 de julho. O clube levará a respetiva equipa, sendo que o mesmo e as respetivas famílias não conseguem suportar todas as despesas inerentes à participação das mesmas, nomeadamente, inscrições, deslocação, alojamento e alimentação. -----

---Face ao exposto, e reconhecendo a importância que o desporto assume na sociedade atual e tendo como objetivo o desenvolvimento da condição intelectual e física dos nossos munícipes e o apoio de ações de carácter desportivo, e incentivo a entidades que promovam atividades neste âmbito, propõe-se: -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube de Carnaxide Cultura e Desporto – CCCD com o NIF 501.801.014, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), para colmatar as despesas inerentes à participação das alunas do Clube de Carnaxide Cultura e Desporto no Campeonato Mundial Dance World Cup. -----

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6.Proposta de Deliberação N. °107/2025 – APOIO – Associação de Solidariedade Social – Atribuição de comparticipação financeira; -----

--- A APOIO – Associação de Solidariedade Social é uma Instituição Particular de solidariedade social de utilidade pública que está sediada no Concelho de Oeiras há 35 anos, estando presentemente nesta União de Freguesias. A referida Associação tem como objetivos, apoiar cidadãos em geral do Concelho de Oeiras, em particular crianças e pessoas idosas, promovendo a integração social e educacional e o saudável desenvolvimento pessoal e cívico, contribuindo para uma Sociedade de responsável cidadania e indiscriminada inclusão. -----

--- A APOIO tem como valências, o Centro de Dia (Unidade Residencial Madre Maria Clara), o serviço de apoio domiciliário, a creche e berçário “Ninho da Cegonha”, a cantina social, o “Fórum Apoio” - centro de atividades multidisciplinares, o “Café Memória”, numa parceria com a Associação Alzheimer Portugal. -----

--- Neste contexto, esta Junta de Freguesia rececionou um pedido de apoio da referida Associação, solicitando apoio financeiro para ajudar a suportar os gastos da

realização de algumas iniciativas desenvolvidas pela associação. -----

--- Nesta conformidade e reconhecendo a importância que as Instituições de Solidariedade Social assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas de carácter desportivo, recreativo e cultural, incentivando as associações e instituições que promovam atividades neste âmbito, propõe-se: ---

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Solidariedade Social – APOIO com o NIF 502.049.219, no valor de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, para apoio às despesas inseridas nas iniciativas promovidas pela APOIO – Associação de Solidariedade Social. -----

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

7. Proposta de Deliberação N. °108/2025 – Associação Andebol 1932 - Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

--- A Associação Andebol 1932, sediada nesta União de Freguesias, é uma associação com o objetivo de promover a prática de andebol, incluindo equipas jovens seniores, organização de torneios e envolvimento comunitário através do desporto. -----

--- Neste sentido, solicitou a esta Autarquia apoio para a prossecução das suas iniciativas, nomeadamente nas deslocações da equipa sénior de andebol feminino neste ano de 2025. -----

--- Face ao exposto, e reconhecendo a importância que o desporto assume na sociedade atual e tendo como objetivo o desenvolvimento da condição intelectual e física dos nossos munícipes e o apoio de ações de carácter desportivo, e incentivo a entidades que promovam atividades neste âmbito **propõe-se:** -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Andebol 1932 com o NIF 518.253.767, no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), para apoio à deslocação da equipa sénior de andebol feminino. -----

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

8. Proposta de Deliberação N. °109/2025 – Grupo Musical 1º Dezembro - Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

--- O Grupo Musical 1º Dezembro, dedicado atualmente à prática e promoção de diversas atividades desportivas na comunidade de Queijas e realiza uma variedade de atividades desportivas, tais como andebol, judo, pilates, ginástica aeróbica, zumba, atletismo, entre outras. -----

--- Neste sentido, solicitou a esta Autarquia apoio para a realização das

comemorações do seu 110º aniversário, sendo que é um marco histórico que simboliza mais de um século de dedicação ao desporto, cultura e à comunidade. ---

--- Para além das suas iniciativas, o GM 1º Dezembro acolhe desde fevereiro nas suas instalações, disponibilizando o salão para acolher a aula de Yoga da USCQAL, e neste sentido esta autarquia pretende colmatar as despesas inerentes à utilização do salão, nomeadamente na limpeza, consumo de luz e manutenção do espaço. -----

--- Face ao exposto, e reconhecendo a importância que o desporto assume na sociedade atual e tendo como objetivo o desenvolvimento da condição intelectual e física dos nossos munícipes e o apoio de ações de carácter desportivo, e incentivo a entidades que promovam atividades neste âmbito **propõe-se:** -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira ao Grupo Musical 1º Dezembro Queijas com o NIF 502.334.614, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), para apoio à realização do 110º aniversário e para colmatar as despesas de utilização do salão para as aulas de Yoga da USCQAL. -----

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

9. Proposta de Deliberação N.º 110/2025 – Reparação de Grade de Enrolar – Mercado Municipal de Queijas, no Cais de Cargas e Descargas – Abertura do Procedimento – Ajuste Direto Nº14/2025; -----

--- **Introdução:** -----

--- Em virtude do Contrato de Delegação de Competências celebrado com a CMO, a UFCQ tem a responsabilidade pela gestão do Mercado Municipal de Queijas, devendo assim zelar para segurança das suas instalações, dos seus utilizadores e lojistas. Neste âmbito, verifica-se a necessidade da aquisição do serviço de reparação da "Grade de Enrolar" (2ª grade a contar da direita, vista pelo interior), que sofreu embate de viatura, tendo ficado danificada, e assim, impedida de funcionar. -----

--- No dia 19/06/2024, foi adjudicada a aquisição 3 grades de enrolar para substituição dos Portões de Fole, com a entidade **P24 Lda.** através do Procedimento de Consulta Prévia nº 09/2024, no valor de **23.433,01€**, acrescidos do valor de IVA à taxa legal em vigor. Em 2023 foram feitos ajustes diretos no valor global de EUR 11.680,78. -----

--- Conforme esclarece o IMPIC a propósito dos limites à contratação previstos no n.º 2 do artigo 113.º do CCP na Orientação Técnica 01/CCP/2018 "Só são contabilizadas as adjudicações resultantes dos ajustes diretos ou das consultas prévias que tiverem sido adotados ao abrigo do critério do valor do contrato, nos

termos dos artigos 19.º, 20.º ou 21.º do CCP.” -----

--- Esclarece ainda que para efeitos de contabilização dos limites do ajuste direto “*relevam os ajustes diretos do regime geral e os ajustes diretos simplificados*”. -----

--- Ora, no caso concreto, seguindo o entendimento do IMPIC na referida orientação técnica, verifica-se que a empresa **P24 Lda.** ainda não atingiu os limites dos ajustes diretos nos anos em curso, visto que não houve qualquer contratação, nem no ano de 2024, visto que nesse ano a adjudicação foi feita no âmbito de uma consulta prévia, nem no ano de 2023, visto que nesse período o valor global das adjudicações por ajuste direto foi pelo valor global de EUR 11.680,78. Neste sentido, não estando verificados os limites do ajuste direto previstos no artigo 19.º e 20.º do CCP poder-se-á proceder à abertura de novo ajuste direto à presente empresa. -----

--- O ajuste direto revela-se o procedimento mais adequado, não só considerando o valor em causa, mas também considerando que a adjudicação que se pretende fazer é de reparação do portão instalado pela própria empresa, estando a mesma dotada das capacidades para o fazer. -----

--- Revela-se também adequado na medida em ser o procedimento mais expedito e tendo em conta que o dano existente no portão coloca em causa a segurança das instalações, utilizadores e lojistas, tornando a presente intervenção urgente. -----

--- **Assim, considerando que:** -----

a) O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a CMO delega a gestão do Mercado de Queijas à UFCQ; -----

b) É necessário promover a reparação da grade de enrolar do Mercado, para assegurar o seu regular e eficaz funcionamento, permitindo condições de segurança e controle, no acesso aos cais de cargas e descargas, do Mercado Municipal de Queijas; -----

c) O preço contratual estimado é de **1.000,00€** (mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

d) O valor estimado corresponderá ao preço base; -----

e) Tendo em conta o valor da despesa e o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º, todos normativos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111- B/2007, de 31 de agosto com a última versão dada, o procedimento adequado a esta situação será o Ajuste Direto. -----

--- Propõem-se que a União das Freguesias delibere o seguinte: -----

1) Abertura de procedimento de ajuste direto com o preço base até **1.000.00€** (mil euros) para reparação da "Grade de Enrolar" (2ª grade a contar da direita, vista pelo interior) do Mercado de Queijas. -----

2) Seja convidada a seguinte entidade: "**P24 Lda.**", com sede na Rua Mário Castelhana, Lux Park, A26, 42 – 2730-120 Barcarena, email: info@porta24.pt. -----

3) Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designado o AO Francisco Gois como gestor do contrato, e o AO António Évora, como seu suplente, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

4) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

10. Proposta de Deliberação N.º 111/2025 - Atribuição do direito de exploração da Loja N.º 2 do Mercado Municipal de Carnaxide; -----

--- Por deliberação tomada em Reunião de Executivo de 21/05/2025 titulada pela Proposta n.º 80/2025, foram aprovadas as condições de Hasta Pública para concessão da Loja n.º 2 do Mercado Municipal de Carnaxide. -----

--- Realizada a Hasta Pública no dia 25/06/2025, foi provisoriamente adjudicada a praça por 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) com base no disposto na cláusula 11ª das respetivas condições da Hasta Pública. -----

--- Considerando que a licitante Sra. Maria Isabel Alves da Luz, arrematou a praça pelo valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) ficando provisoriamente adjudicada a loja n.º 2 do Mercado Municipal de Carnaxide pela Comissão que a ela presidiu; -----

--- Considerando que a Sra. Maria Isabel Alves da Luz procedeu em 27/06/2025, ao pagamento do valor correspondente à arrematação, por transferência bancária, em anexo e que se dá por reproduzida. -----

--- **Neste contexto, proponho a aprovação nos seguintes termos:** -----

1. Adjudicar definitivamente a atribuição do direito de exploração da Loja n.º 2 do Mercado Municipal de Carnaxide à Sra. Maria Isabel Alves da Luz, notificando-a da deliberação tomada. -----

2. Celebrar o contrato de concessão de exploração com a adjudicatária com início em outubro de 2025 e desde que sejam apresentadas as certidões de não dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social. -----

3. Autorizar desde já a entrega das chaves para que a concessionária possa efetuar

as obras de adaptação ao fim a que se destina. -----

4. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

11. Proposta de Deliberação N. º112/2025 - 9ª Alteração Orçamental; -----

1. Introdução: -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

--- As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

2. Fundamentação: -----

--- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

--- **Nestes termos:** -----

--- Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma "Alteração" ocorre quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de "Alterações" durante o ano económico; -----

--- Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

--- Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da exclusiva competência da junta de freguesia, artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o executivo delibere o seguinte: -----

3. Conclusão: -----

a) Aprovar a 9ª Alteração Orçamental no valor de € 17.787,00 (dezassete mil

setecentos e oitenta e sete euros), conforme mapas em anexo. -----

b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação) -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

12. Proposta de Deliberação N. º113/2025 - Associação de Moradores Bairro 18 de Maio - Atribuição de comparticipação financeira; -----

--- A Associação de Moradores do Bairro 18 de Maio em Outurela, é uma Associação que tem como um dos objetivos promover junto da comunidade atividades culturais, desportivas, recreativas e sociais. -----

--- Neste sentido, solicitou a esta Autarquia, apoio para a realização de diversas iniciativas inseridas no seu 50º aniversário, nomeadamente no apoio à aquisição de medalhas, taças e t-shirts para a realização da já tradicional Caminhada, torneio de futsal e apoio no livro dos 50 anos da Associação e placas de agradecimento a sócios e colaboradores com a referida associação. -----

--- Assim, e reconhecendo a importância cultural e social das iniciativas desta Associação, **propõe-se:** -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Moradores Bairro 18 de Maio com o NIF 500.987.181, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para apoio às despesas inerentes para a realização da caminhada, medalhas e taças, torneio de futsal e livro dos 50 anos da Associação e no âmbito das comemorações do 50º aniversário; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

13. Proposta de Deliberação N. º114/2025 - Concessão a Título Perpétuo do compartimento 35 F do ossário 4; -----

--- Na sequência da Informação N.º 322/2025 do Setor de Cemitério, após colocação de aviso e emissão de edital n.º 8/20025, ambos colados no compartimento e não tendo sido tomada qualquer atitude por parte dos possuidores/usufruidores do referido compartimento do Ossário, a Junta reserva-se o direito de proceder como julgar mais conveniente, com a consequente apropriação pela Junta de Freguesia ao abrigo do artigo 46º, do Regulamento do Cemitério Paroquial de Carnaxide. -----

--- Assim sendo, a Sr.ª Romana Lopes Cominho, solicita a concessão a título perpétuo do compartimento n.º 35 F do ossário nº 4, para depositar os restos mortais de Josefa Lopes Veles, vinda da sepultura temporária n.º 430 do talhão n.º 4, do mesmo cemitério. -----

--- Neste contexto, **propõe-se:** -----

1. A concessão a título perpétuo do compartimento n.º 35 F do ossário n.º 4, para depositar as ossadas de Josefa Lopes Velez;-----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

14. Proposta de Deliberação N.º 115/2025 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 318 do Talhão Nº 4; -----

--- Na sequência da Proposta de Deliberação Nº 300/2025, após registo de entrada n.º 2419, datado de 11/06/2025, a Sr.ª Priscila Luis Rei, solicitada a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 318 do Talhão Nº 4, onde se encontra inumado seu pai, Tomé dos Santos Rei, desde 14 de junho de 2020. -----

--- **Mais informo que o Talhão Nº 4 é composto por 141 sepulturas, sendo que 19 são temporárias e 122 são perpétuas.** -----

--- Neste contexto, **propõe-se:** -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 318 do Talhão Nº 4, onde se encontra inumado Tomé dos Santos Rei; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

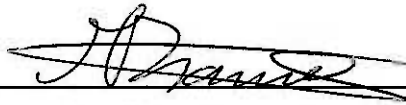
O Executivo

O Presidente



(Inigo Pereira)

O Secretário



(Américo Ramos)

A Tesoureira



(Sara Ribeiro)

O Vogal



(Gonçalo Grilo)

O Vogal



(Mário Mendes)

A Vogal



(Paula Soares)

O Vogal



(João Gomes)